- 2.1. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
  a) cópia do PIS/PASEP (não poder ser NIT);
  b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para os candidatos masculinos;
  c) declaração de Não Acumulação de cargo público;
  d) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
  e) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física) que deverá estar sem restrições pela Receita Federal;

- redetai, f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; g) cópia da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);
- h) declaração de bens e direitos; i) cópia do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino
- federal, estadual ou do Distrito Federal;
  j) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);
  k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou

- k) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

  2.2. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4°, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

  2.3. O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos previsto no subitem acima, será eliminado do certame.

  3. REGIME JURÍDICO DE TRABALHO: O Soldado PM de 2.ª classe aprovado no Curso de Formação de Praças (CFP) será promovido a Soldado PM de 1.ª classe, de acordo com o Estatuto dos Policiais Militares da PMDF (Lei n.º 7.289/84, alterada pelas Leis n.ºs 7.475/86, 10.486/02 e 11.134/05) e o Regulamento para o Corpo de Praças da PMDF (Decreto GDF n.º 10.260/87), respeitadas as prescrições da Lei do Serviço Militar e seu regulamento.

  4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

  4.1. Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, no

- 4.1. Sera considerado desistente e consequentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para admissão (incorporação) e matrícula, não comparecer na data, no horário e no local estabelecido.
  4.2. O CFP, de caráter eliminatório e classificatório, será realizado na Escola de Formação Praças da Polícia Militar do Distrito Federal com dedicação integral.
  4.3. Durante a realização do Curso de Formação de Praças, o aluno (Soldado de 2.ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da Polícia Militar do Distrito Federal Distrito Federal.
- A4. Os casos de aprovação e reprovação no CFP constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e Cultura e pelo Comandante da Escola de Formação Praças.

  4.5. Todas as despesas com material didático, necessário para a realização do CFP, correrão
- por conta do candidato.

  4.6. O CFP não é etapa do concurso, conforme previsto no subitem 1.3 do edital nº 41-DGP/PMDF, publicado no DODF n.º 250 de 12 de dezembro de 2012.

  MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 55/DGP - PMDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES
BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado
preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de
admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPÉLÃES (CHOC), conforme a seguir.
1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA
1.1 O candidato JERFSON DOS SANTOS E SANTOS (inscrição nº162100048) compareceu
para a realização dos exames biométricos e avaliação médica e foi considerado apto.

para a realização dos exames biométricos e avaliação médica e foi considerado apto

- 2 DOS RECURSOS
  2.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica, após a publicação deste edital
- no Diário Oficial do Distrito Federal.

  2.2 O recurso contra o resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverá ser interpostos online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <a href="http://www.iades.com.br">http://www.iades.com.br</a>>.

2.3 Recurso enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.
2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de

- 2.6 Recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.
  2.7 A banca examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 2.8 O candidato poderá visualizar o relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <a href="http://www.iades.com.br">http://www.iades.com.br</a>, até o dia 20 de setembro de 2017.
- 2.9 Após o prazo determinado no subitem 2.8 deste edital, os pedidos de relatório individual da etapa de exames biométricos e avaliação médica deverão ser feitos diretamente na Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES).

  MARCELO HELBERTH DE SOUZA

EDITAL Nº 56/DGP - PMDF, DE 31 DE AGOSTO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS
E AVALIAÇÃO MÉDICA
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado
preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de
admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito
Federal (CFOPM), conforme a seguir.
1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NO RESULTADO PRELIMINAR DA
ETAPA

.1 Candidatos que compareceram à etapa de exames biométricos e avaliação médica e foram considerados aptos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):161106663, ADEL-VAN LOPES MEDEIROS; 161107944, ADEMAR ERIC CORADO DOS REIS; 161112647, ADRIANO PORTUGAL ZANELA; 161108528, AERCIO ROCHA SANTOS JUNIOR; 161116041, ALAN AZEVEDO JACUNDA FERREIRA; 161119730, ALAN KLEBER CONCEICAO GOMES; 161104189, ALAN LIMA SANTOS; 161106934, ALDO VIEIRA MASCARENHAS JUNIOR; 161100508, ALEX FERNANDES SILVA (sub judice, Processo n° 0714006-58.2017.8.07.0016); 161114997, ALEXANDER VINICIUS MENERO; 161103784, ALEXANDRE CARDOSO DE FARIA; 161112595, ALEXANDRE CARVALHO REGO; 161100876, ALEXANDRE JOSE BRITO PINTO; 161101066, ALEXSANDRO SILVA DE SOUSA; 161115350, ALISSON MONTEIRO CÁVALCANTE; 161100038, AMOM DA SILVA OLIVEIRA; 161101099, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS; 161112429, ANDERSON OLIVEIRA, 16110199, ANDERSOM MOTTA MEDEIROS; 161109024, ANDRE AGUIAR TRINDADE; 161106505, ANDRE BRITO LANGE; 161109024, ANDRE FARIAS DO NASCIMENTO; 161106841, ANDRE GOMES DOS SANTOS; 161115495, ANDRE LUIZ MELO DE OLIVEIRA CARNEIRO; 161114199, ANDRE LUIZ PEREIRA ARAUJO; 161104653, ANDRE VINICIUS CARVALHO DE SOUZA; 161101837, ANDRE VITOR TRAJANO DE LIMA; 161100139, ARI BARBOSA MARTINS (sub judice, Processo nº 0702216-71.2017.8.07.0018); 161101212, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA; 161102032, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA; 161102032, ARTHUR ABRAHAO CHERIN; 1611102610, ARTUR SALLES VIANA; 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (sub judice, Processo nº 0714192-81.2017.8.07.0016); 161109528, BENTO GONCALVES DE ANDRADE NETO; 161100256, BERNARDO MEDEIROS DANTAS; 16111569, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 161102790, BRIVALDO ALVES DE LIMA JUNIOR; 161100422, BRUNNO MIRANDA DE BARROS; 161101358, BRUNO AMARAI LIUIZ DE ALMEIDA: 161112535 BRUNO ARAUJO 1.1.1 ALUNO-OFICIAL PM - SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101):161106663, ADEL-ABRAHAO CHERIN. 161111075, ARTHUR LOPES PEREIRA; 161102032, ARTHUR MAGNO FREITAS DA SILVA sub judice, Processor of 101492-8, 6017407, 670106, MAGNO FREITAS DA SILVA sub judice, Processor of 101492-8, 6017407, 670106, MAGNO FREITAS DA SILVA sub judice, Processor of 101492-8, 6017407, 670106, 670107, 67